

**AFR/RC41/R14 APELO DE BUJUMBURA “UM APELO PARA ÁFRICA”
LANÇADO DURANTE A 41ª SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL
REALIZADA EM BUJUMBURA, 4-10 DE SETEMBRO DE 1991**

Lembrando a resolução adoptada em 1986 pela sessão extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a crise em África, que apelou ao resto do mundo para que nos ajudasse, a nós africanos, se nós mostrássemos que nos ajudamos a nós próprios;

Reavaliando os esforços que envidámos depois deste apelo da Assembleia Geral das Nações Unidas, verificamos que:

- i) os Chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana (OUA) contribuíram, em 1987, com um apoio significativo através da Declaração AHG/DGL (XXIII) intitulada “Saúde – Base de Desenvolvimento”;
- ii) os Chefes de Estado e de Governo aprovaram a Iniciativa de Bamaco lançada na 37ª sessão do Comité Regional e patrocinada pela Sede Regional Africana da OMS e pelo UNICEF para reforçar, através de fundos auto-renováveis de saúde comunitária, a qualidade dos serviços de saúde, sobretudo a nível periférico;
- iii) o Fundo Especial para a Saúde em África foi oficialmente lançado em Junho de 1990 a nível da Região e alguns Estados-Membros lançaram-no, desde então, a nível nacional;
- iv) o projecto de declaração sobre a actual Crise da Saúde em África, preparado pelos Ministros Africanos da Saúde, foi adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo, na Cimeira da OUA, em Julho de 1991;
- v) o Comité Regional, no decurso da sua 41ª sessão realizada em Bujumbura, Burundi, entre 4 e 10 de Setembro de 1991, aprovou uma resolução destinada a apoiar a implementação de um programa regional de financiamento dos cuidados de saúde (HECAFIP);

Considerando:

- vi) as taxas inaceitavelmente elevadas de mortalidade infantil e materna;
- vii) a pandemia da SIDA e as graves consequências que daí resultam nos planos social, económico e político;
- viii) o reaparecimento do paludismo como causa principal de morbilidade e mortalidade;
- ix) as nascentes epidemias de cólera e as outras epidemias;
- x) o rápido crescimento demográfico que entrava os nossos esforços de desenvolvimento sanitário;

- xi) o sofrimento dos mais desfavorecidos, em particular das mulheres e crianças, em consequência da “políticas de reforma económica”;
- xii) os problemas de dívida que hoje ameaçam a sobrevivência dos nossos Estados-Membros;
- xiii) a má qualidade da prestação de serviços de saúde, bem como a deterioração do estado de saúde das populações, em consequência da crise económica;

O COMITÉ REGIONAL, NA SEQUÊNCIA DA SUA QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA SESSÃO REALIZADA EM BUJUMBURA, BURUNDI, ENTRE 4 E 10 DE SETEMBRO DE 1991, LANÇA HOJE “UM APELO PARA A ÁFRICA”;

1. APELAMOS AOS INDIVÍDUOS, FAMILIAS E COMUNIDADES PARA QUE:

- i) **assumam** a sua responsabilidade individual pela sua própria saúde;
- ii) **expressem** a sua determinação em se ocuparem da sua própria saúde;

2. APELAMOS AOS NOSSOS GOVERNOS PARA QUE:

- iii) **dêem** maior prioridade à saúde e, conseqüentemente, aumentem, de forma duradoura, o financiamento dos programas de saúde;
- iv) **evitem** as guerras e os conflitos internos dadas as suas implicações na economia e na saúde;
- v) **asseguem** um abastecimento adequado de água potável e melhores condições de saneamento e habitação, a fim de combater a epidemia de cólera;
- vi) **persigam** com determinação o objectivo da “Educação para Todos até ao ano 2000”, para alargar as possibilidades de instaurar a Saúde para Todos;
- vii) **concebam** mecanismos equitativos, eficazes e eficientes para o financiamento dos cuidados de saúde;

3. APELAMOS A COMUNIDADE INTERNACIONAL PARA QUE:

- viii) **se mantenha fiel** ao compromisso na resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1986, aumentando significativamente o seu apoio à África;
- ix) **estrite** a colaboração com a OMS e disponibilize recursos substanciais para enfrentar os enormes problemas causados pela pandemia da SIDA;

x) **preste** um apoio eficaz aos países nos seus esforços para garantir um abastecimento adequado de água potável e melhores condições de saneamento, a fim de prevenir as doenças de transmissão hídrica, sobretudo a cólera;

4. APELAMOS AOS NOSSOS CREDORES PARA QUE:

aliviem o pesado fardo da dívida que ameaça a nossa sobrevivência, procedendo **pelo menos** a uma redução substancial da dívida;

5. APELAMOS AO SECTOR PRIVADO, PARTICULARMENTE AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, PARA QUE:

apoiem, tão vigorosamente quanto possível, os nossos esforços de desenvolvimento sanitário.

Finalmente, o Comité Regional está firmemente convencido de que, se todos os nossos parceiros responderem a este apelo, nós conseguiremos atingir a objectivo SAÚDE PARA TODOS e poderemos, igualmente, assegurar uma vida melhor às nossas crianças e às gerações vindouras dos nossos povos.

13ª sessão, 10 de Setembro de 1991